**EDITAL 004/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA PROCEMPA
PROCESSO 21.12.000000549-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e das normas para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiário para a PROCEMPA, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

**1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Gabinete da Presidência – P-GAB – PROCEMPA

**ENDEREÇO**: Av. Ipiranga nº 1.200 – Azenha, Porto Alegre/RS - 90160-091

**2. DAS VAGAS**

Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga junto a PROCEMPA.

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº de vagas** | **Curso**  |
| 01 | Curso Técnico em Administração ou Secretariado ouCurso Superior em Administração ou Secretariado |

A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
2.1 ATIVIDADES DO ESTÁGIO E REQUISITOS PARA A VAGA:

ATIVIDADES:

Auxiliar nas atividades operacionais do gabinete, tais como: atendimento telefônico e presencial, envio e recebimento de documentos e ofícios, arquivamento, controle de agenda de reuniões e eventos, relatórios de ofícios enviados e recebidos, envio de pedido de material de expediente e demais rotinas administrativas.

PERFIL DO CANDIDATO:

Atuar com proatividade e organização, ter bom relacionamento interpessoal e comunicação clara, saber lidar com imprevistos, ser resiliente.

REQUISITOS PARA A VAGA:  Estar cursando uma das áreas requeridas no item 2 deste Edital.

**3. INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CURSOS**

Para se inscrever no Programa de Estágio, o estudante deverá pertencer a uma das Instituições conveniadas com a PROCEMPA e deve estar regularmente matriculado e frequentando o curso.

[Instituições Conveniadas](https://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=811)

UNIRITTER

UNIASSELVI

UNILASALLE

UFRGS

PUCRS

UNISINOS

ULBRA

ESPM

FACULDADE DOM BOSCO

FACULDADE MONTEIRO LOBATO

UNIP

FTEC

QI

SENAC

FADERGS

IBGEN

ALIDES MAYA

**4. BENEFÍCIOS**

AUXÍLIO FINANCEIRO:

VALOR DA BOLSA POR HORA DE ESTÁGIO:

- Curso técnico: R$8,50

- Curso superior até o 4º semestre: R$10,49

- Curso superior a partir do 5º semestre: R$10,97

 AUXÍLIO-TRANSPORTE:

O auxílio-transporte será fixado em R$9,40 (equivalente ao valor de duas passagens) por dia efetivamente estagiado. O valor referido será creditado mensalmente no Cartão TRI.

O estagiário terá direito a seguro contra acidentes pessoais, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**5. CARGA HORÁRIA**

30 horas semanais, para todos os cursos.

**6. DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

Máximo de dois anos (este limite não se aplica à hipótese de estágio de portador de deficiência).

**7. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO**

Efetuar a inscrição no site da PROCEMPA ([www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br)), na sessão “Estágios”. Preencher o “Formulário de Inscrição” com o nome da oportunidade (Processo Seletivo P-GAB), anexando o currículo.

O Processo de Seleção consiste em entrevista individual com a chefia imediata após o período de inscrição e análise dos currículos.

**8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

A contratação ficará vinculada a celebração de convênio de estágio com a instituição de ensino do aluno e apresentação da seguinte documentação na hora da contratação:

- RG;

- CTPS;

- Comprovante de residência;

- Comprovante de matrícula com identificação clara do semestre (carimbo e assinatura da faculdade); e

- Nome do Professor Orientador de Estágio.

- A contratação, sem vínculo empregatício, se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a PROCEMPA, o estagiário e a instituição de ensino.

O candidato que atender a convocação se comprometerá a iniciar o estágio na data combinada, de acordo com suas possibilidades e os interesses da PROCEMPA.

Os currículos serão armazenados pelo período de um ano, podendo os candidatos serem convocados conforme a vacância e o perfil da vaga exigidos neste processo.

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI**, Diretor-administrativo.